



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 144/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2019, e altera a estimativa das receitas e as metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2018.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.237 de 19 de novembro de 2018, art. 4º, § 3º da Lei Municipal nº. 1.135 de 17 de outubro de 2017, e art. 51 da Lei Municipal nº. 1.231 de 10 de outubro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento Básico
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento Básico
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		10.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social Básica
Ação	2.016	Atividades da Secretaria de Assistência Social
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		3.000,00

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		5.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extensão Rural
Programa	02	Programa Porteira Adentro
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		14.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI
Fonte	101	Fundeb 60%
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		3.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 75.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.9.2.2.99.1.1.99.01
DESCRIÇÃO	Restituições ao Fundo Municipal de Habitação
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.000,00

RECEITA	1.6.9.0.99.1.1.02.00
DESCRIÇÃO	Serviços de Horas Máquina
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.000,00

RECEITA	1.7.5.8.01.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	101 – Fundeb 60%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.000,00

RECEITA	1.7.2.8.01.2.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do IPVA – Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	20.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(4.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	16.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECEITA	1.7.2.8.01.3.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do IPI – Municípios - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	20.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(4.000,00)
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	16.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 75.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1.231 de 10 de outubro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2019.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal